

PORTARIA N.º 10916, DE 04 DE MARÇO DE 2022

"Concede férias regulamentares ao Servidor Aderi Campiol"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 070/2022, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14 de Março a 12 de Abril de 2022, ao Servidor **Aderi Campiol**, matrícula n.º 1586, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 13.04.2019 a 12.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.